ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 2827 DE 30 DE março DE 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 767.750,00 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), para atender a aquisição de 01 (uma) pá mecânica, 01 (uma) grade aradora, 01 (um) caminhão com caçamba e 01 (um) caminhão com carroceria, com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 04 - R$ 438.750,00 (União – M. da Agricultura)
FONTE 05 - R$ 329.000,00 (Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E PESCA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.035 – Aquisição de Veículos Automotores - SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.04	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$ 438.750,00
44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$ 329.000,00

Art. 2º) – O recurso de R$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), é advindo do Contrato de Repasse nº 771643/2012/MAPA/CAIXA e Termo Aditivo ao referido contrato, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 3°) - O recurso para fazer face ao presente Crédito será recolhido nas seguinte rubrica de Receita:

2000.00.00.00.00 – Receitas de Capital
2400.00.00.00.00 – Transferências de Capital
2470.00.00.00.00 – Transferências de Convênios
2471.00.00.00.00 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2471.07.00.00.00 – Transferências de Convênios da União p/MAPA
2471.07.00.00.01 – Convênio/Máquinas Móveis

Art. 4º) – A importância de R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), atenderá a contrapartida da União, cujo recurso é advindo das anulações totais e parciais das seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$ 280.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.022.1.023 – Aquisição de Imóveis - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.02.05	Aquisição de Imóveis para Realização de Obras	R$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.032 – Desapropriação de Áreas
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.05	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R$ 19.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Art. 5º) O presente Crédito baseia-se no Inciso II e III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art.6º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 7º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de março de 2014.

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal